

**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE  
MADURO - MDB

**INDICAÇÃO Nº 478 /2025**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 25/08/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
E A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A  
IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO  
NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA.**

A câmara municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, indica ao Executivo Municipal a seguinte proposta:

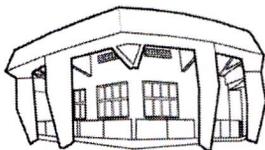
- **A implantação de uma usina de asfalto no município de Santarém, com o objetivo de atender à demanda de pavimentação urbana e rural.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação e manutenção de vias públicas é uma das principais demandas da população e um fator determinante para a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico e a segurança no tráfego urbano e rural. Atualmente, a execução desses serviços enfrenta dificuldades relacionadas ao alto custo de aquisição do asfalto de fornecedores externos e ao tempo de logística para seu transporte, o que muitas vezes acarreta atrasos e aumento de despesas para os cofres públicos. De forma eficiente e econômica as demandas de pavimentação.

A instalação de uma Usina Municipal de Asfalto permitirá:

- Redução de custos – O município deixará de depender exclusivamente da compra do material pronto de empresas terceirizadas, o que possibilitará economia significativa a médio e longo prazo.
- Agilidade na execução das obras – Com a produção local, a resposta às demandas de tapaburacos, recapeamento e pavimentação será muito mais rápida, reduzindo transtornos para a população.
- Melhoria da qualidade das vias – O controle da produção permitirá um asfalto com especificações técnicas adequadas à realidade climática e de tráfego do município, aumentando a durabilidade das obras.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE  
MADURO - MDB

- Geração de emprego e renda – A instalação e operação da usina demandarão mão de obra local, movimentando a economia.
- Capacidade de atender áreas rurais – Com a usina própria, será possível atender comunidades mais afastadas que necessitam de asfalto, melhorando a logística de transporte e o escoamento da produção agrícola.

Conforme solicitação de estudo junto à Secretaria Municipal de infraestrutura (SEMINFRA), foi analisada a viabilidade, resultando em um custo mais satisfatório para o serviço, com um investimento estimado de cerca de 3 milhões de reais e a possibilidade de financiamento em vinte anos.

Além disso, vale ressaltar que municípios que investiram em usinas próprias de asfalto têm registrado significativa melhoria no índice de conservação de suas vias e aumento da satisfação dos municípios, sendo este um investimento que se paga ao longo do tempo.

Diante do exposto, solicito a análise e adoção das providências necessárias para que o município possa contar, o quanto antes, com uma usina própria de asfalto, capaz de atender de forma eficiente e econômica as demandas de pavimentação.

Com a presente preposição, indica que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de Agosto de 2025.

ALEXANDRE  
ALMEIDA  
MADURO:94343  
411249

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE ALMEIDA  
MADURO:9434341124  
9

**ALEXANDRE MADURO**  
Vereador – MDB